

Processo Administrativo nº 2025019941

Dispensa nº 222/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

Objeto: Aquisição de uma vulcanizadora de câmara de ar para suprir as necessidades da borracharia da Secretaria Municipal de Transportes.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a aquisição de uma vulcanizadora de câmara de ar, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A **Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA aquisição de vulcanizadora de câmara de ar faz necessária pois o processo de conserto de câmaras de ar está sendo realizado de forma manual ou com equipamentos defasados, o que compromete a agilidade e a qualidade dos reparos, transportes de servidores e demais atividades operacionais na Secretaria.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico Nº363/2025 – L.C., datado em 27 de Junho de 2025, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, ofinalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da

**Estado de Goiás
Município de Catalão**

empresa **M.A Comércio de Ferragens Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.643/0001-80, para a aquisição de uma vulcanizadora de câmara de ar;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 30 dias do mês de Junho de 2025.



Bruno Augusto Evangelista
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura